



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA N° 020/2025

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a
3 décima quarta sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta
4 legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e convidou o vice-prefeito
6 Vanderlei Caetano Sauer para compor a mesa. Na sequência, o presidente
7 passou ao primeiro secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel
8 Welyngton), o **edital de convocação n° 16/2025** para leitura. Em seguida, o
9 presidente colocou em discussão e votação a **ata n° 19/2025 da 13ª sessão**
10 **ordinária**, realizada em 05 de maio de 2025, sendo aprovada por unanimidade.
11 Na sequência, o presidente passou para leitura as proposições: **projeto de lei n°**
12 **22/2025, do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Arrecadação de
13 Créditos Tributários e não Tributários REFIS 2025, e dá outras providências, o qual
14 foi baixado às comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
15 Fiscalização; **projeto de lei n° 07/2025, do Legislativo Municipal**, que proíbe a
16 ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas que atendem aos ensinos
17 fundamental e médio no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, e
18 dá outras providências, sendo encaminhado para a procuradoria jurídica e
19 baixado às comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização
20 e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **projeto de lei n° 16/2025, do Legislativo Municipal**, que cria o Dia Municipal da Apraxia
21 de Fala na Infância, definindo o dia 14 de maio como dia de realização de
22 ações de conscientização e fortalecimento dos meios terapêuticos, e dá outras
23 providências, o qual foi encaminhado para a procuradoria jurídica e baixado às
24 comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de
25 Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **requerimentos n.ºs 186 a**
26 **189, 191 a 197 e 199 a 202/2025 e indicações n.ºs 395, 432 a 438 e 440 a 455/2025**.
27 Em seguida, o presidente passou ao primeiro secretário as correspondências
28 para leitura: **Ofício n° 13/2025, do GAPA – Grupo de Amparo e Proteção Animal**,
29 por meio do qual a entidade manifesta agradecimento; **protocolo n° 029/2024,**
30 **da OAB, de Marechal Cândido Rondon**, requerendo prazo para tramitação do
31 Projeto de Lei n° 15/2025, do Executivo Municipal. Encerradas as leituras do
32 pequeno expediente, o presidente deu continuidade à sessão com a
33 **solenidade de entrega de honrarias**: Inicialmente passou para leitura o
34



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 20/2025– fls. 2)

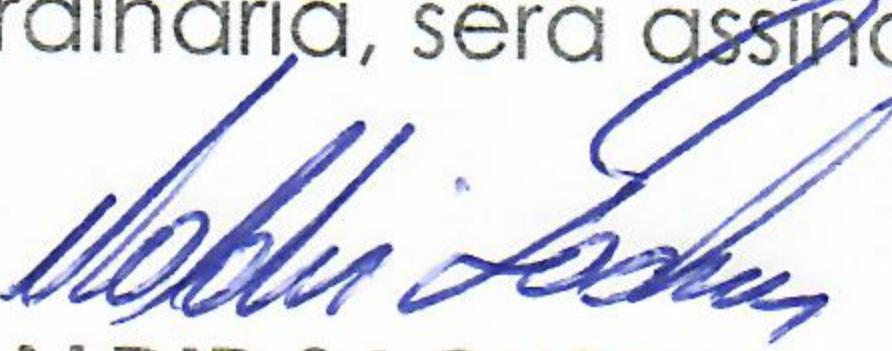
35 requerimento nº 161/2023, que solicita a concessão de Medalha de Honra ao
36 Mérito do Município de Marechal Cândido Rondon a Rodrigo Baptista Santos,
37 pelos notórios serviços desempenhados como delegado à frente da Polícia Civil
38 na 47ª Delegacia de Marechal Cândido Rondon. Após a leitura, o
39 homenageado foi conduzido à mesa pelos vereadores autores da proposição,
40 Cristiano Luis Metzner e Juliano Astor de Oliveira; Na sequência, foi lido o
41 requerimento nº 131/2025, que apresenta a solicitação para que a Câmara
42 Municipal conceda a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Ataliba Pires de
43 Campos Filho, em razão do seu histórico, sua dedicação e seu trabalho exemplar
44 prestado ao longo de décadas na Polícia Civil, especialmente na delegacia de
45 Marechal Cândido Rondon. O homenageado foi conduzido à mesa pelo autor
46 da proposição, o vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton); Em
47 seguida, realizou-se a leitura do requerimento nº 185/2025, que solicita a
48 concessão de Menção Honrosa ao bombeiro militar cabo Daronch, prestando
49 o justo e necessário reconhecimento pela sua atuação no sinistro registrado em
50 11 de julho de 2024 no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb. O homenageado
51 foi conduzido à mesa pelo vereador autor, Valdir Sachser (Valdirzinho). Na
52 sequência, deu-se início ao ato de entrega das homenagens: **Medalha de Honra**
53 **ao Mérito a Rodrigo Baptista Santos**, seguida dos pronunciamentos do vereador
54 Cristiano Luis Metzner (Suko) e do homenageado; **Medalha de Honra ao Mérito**
55 **a Ataliba Pires de Campos Filho**, com pronunciamentos do vereador Welyngton
56 Alves da Rosa (Coronel Welyngton), e do homenageado; **Menção Honrosa ao**
57 **bombeiro militar cabo Rafael Eduardo Daronch**, seguida dos pronunciamentos
58 do vereador Valdir Sachser (Valdirzinho) e do homenageado. Em seguida, o
59 presidente convidou o vice-prefeito Vanderlei Caetano Sauer para realizar seu
60 pronunciamento. Encerrada a solenidade de entrega das homenagens, o
61 presidente declarou o início do intervalo regimental. Posteriormente, o
62 presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos
63 os seguintes edis: Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr); João Eduardo dos
64 Santos (Juca); Tania Maion, Fernando César Silva do Nascimento (Fernando
65 Nègre); Rafael Cristiano Heinrich e Welyngton Alves da Rosa (Coronel
66 Welyngton). Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, informando,
67 inicialmente, a **retirada de pauta do projeto de lei nº 15/2025, do Executivo**
68 **Municipal**, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a
69 permuta de imóveis com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de
70 Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. A retirada ocorreu em
71 virtude da leitura da correspondência, protocolo nº 29, encaminhada pela OAB
72 de Marechal Cândido Rondon. Em continuidade, foi dada sequência à
73 discussão e votação das seguintes proposições: **projeto de lei nº 19/2025, do**
74 **Executivo Municipal**, que institui a comunicação por meio do domicílio tributário
75 eletrônico (DT-e) e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade,
76 em segunda votação; **projeto de lei nº 20/2025, do Executivo Municipal**, que
77 institui, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, o procedimento
78 de autorregularização tributária e dá outras providências, sendo aprovado por



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 20/2025– fls. 3)

79 unanimidade, em segunda votação; **projeto de lei nº 21/2025, do Executivo**
80 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o
81 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
82 unanimidade, em segunda votação; **requerimentos nºs 186 a 189, 191 a 197 e**
83 **199 a 200 e 202/2025**, os quais foram aprovados por unanimidade, em turno
84 único; **requerimento nº 201/2025**, foi aprovado pela maioria dos vereadores, com
85 um voto contrário do vereador Fernando Nègre, que apresentou justificativa de
86 voto. Após, o presidente deu início às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**,
87 durante as quais fizeram uso da palavra os vereadores: Juliano Astor de Oliveira;
88 Ilioir de Lima (Ilioir Padeiro); Tania Maion. Em seguida, pela ordem, o vereador
89 João Eduardo dos Santos mencionou o artigo 83 do regimento interno,
90 destacando o tempo regimental da sessão e a possibilidade de sua
91 prorrogação. Na sequência, o vereador Fernando César Silva do Nascimento
92 (Fernando Nègre) também fez uso da palavra durante as comunicações.
93 Contudo, devido ao adiantado da hora, o presidente informou que os
94 vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e Welyngton Alves da
95 Rosa (Coronel Welyngton) já ficariam automaticamente inscritos para as
96 comunicações da próxima sessão. Por fim, nada mais havendo, o presidente
97 agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima
98 sessão ordinária e encerrou a sessão às vinte e uma horas e quatro minutos,
99 sendo lavrada a presente ata pela assistente legislativa Aletuza Regina Vicente
100 Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão
101 ordinária, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário,
102


VALDIR SACHSER

Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro secretário